DECRETO MUNICIPAL Nº 4254, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, do Município de Água Boa, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI da Lei Orgânica e art. 4º da Lei Municipal nº 1.762, de 19 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e seus respectivos suplentes que integrarão o Conselho Municipal de Juventude - CMJ, indicados formalmente pelos órgãos do Poder Público e de Organizações da Sociedade Civil, para o biênio 2023/2025, com a seguinte composição:

I. **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com competência relativa a temas de juventude:**
Titular: Suzan Kely Ferras Martins
Suplente: Alessandra Antunes Oliveira

b) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Elizabete de Oliveira Barboza
Suplente: Geiza Pereira de Sousa Schreiber

c) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Anderson Karnopp
Suplente: Alana Luna

d) **Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Titular: Divino Antônio de Araújo Júnior
Suplente: Aleksandro Ramos da Silva

e) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Marcos Vinicius dos Santos Kist
Suplente: Aparecida Gomes do Nascimento Sanmartinho

f) **Representantes do Ministério Público:**
Titular: Vitor Augusto Gomes
Suplente: Fabia Cristina Gonçalves da Cruz

II. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil da 28ª Subseção:**
Titular: Larissa Helena Negrão

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Suplente: Marcos Antônio Lamb Duarte

b) **Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Rita Maria Alves dos Reis
Suplente: Mariane Alves de Souza Portel

c) **Representantes da Política Civil ou Militar:**
Titular: William Marcos Cardoso
Suplente: Alessandro da Mata Araújo

d) **Representantes dos Assistentes Sociais e de Psicologia:**
Titular: Marta dos Anjos Prado
Suplente: Valquíria Soares Dantas Ferreira

e) **Representantes do Sistema Nacional de Emprego - SINE:**
Titular: Inez Trentin Zandoná
Suplente: Cristina Maria Eckert

f) **Representantes de Organização Religiosa**
Titular: Maria do Espirito Santo Pereira Sousa
Suplente: Julia da Silva Roque Ferretti

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevantes e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal Nº 4182/2023, e as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 27 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 47/2023

TERMO ADITIVO Nº. 001, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e GELSON B. PEREIRA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº. 47/2023.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Sexta - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA. fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até 22 de fevereiro 2025.

COD	NOME	UND DE FORN	QTD	VLR. UNIT.	TOTAL
34350	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA APOIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, NO AMBIENTE DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, INCLUINDO TELECOMUNICAÇÕES	MÊS	168,00	857,1428	143.999,99

Água Boa-MT, 22 de fevereiro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 4.237/2024, em atendimento ao Art. 21 da Lei 8.666/93, comunica que houve a **RETIFICAÇÃO**, no Edital e seus anexos, conforme segue:

ALTERAM-SE a Exclusividade e valores no Anexo I – Termo de Referência, dos itens: 02,04,06,09,34.

Em atendimento ao Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, comunica que haverá alteração da data de abertura, conforme segue:

Data: 13/03/2024.

Horário de Brasília: 08h30min. (Horário de Brasília – DF)

Endereço Eletrônico: Portal da BLL – www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto.

OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição de Equipamentos Permanentes do Tipo (Móveis e Eletroeletrônicos) para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Boa – MT

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao2@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 28 de fevereiro de 2024.

Ivania Cezira Volpi

Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

Objeto	Contratação de profissional para ministrar curso "Políticas Públicas sobre drogas" para capacitação dos servidores públicos municipais que atuam diretamente no cuidado e enfrentamento a situação de rua no Município de Água Boa - MT
Favorecido	Associação da Comunidade de Cultura e Politicas Sobre Drogas, CNPJ:30.832.006/0001-96
Valor Global Estimado	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Fundamento Legal	Art. 75, Inciso XV, da Lei n°. 14.133/2021.
Justificativa	Anexa nos autos do Processo de Dispensa nº. 003/2024.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 003/2024, nos termos do Art. 54 da Lei n°. 14.133/2021 e suas atualizações.

Água Boa, em 28 de fevereiro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4254, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, do Município de Água Boa, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI da Lei Orgânica e art. 4º da Lei Municipal nº 1.762, de 19 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e seus respectivos suplentes que integrarão o Conselho Municipal de Juventude - CMJ, indicados formalmente pelos órgãos do Poder Público e de Organizações da Sociedade Civil, para o biênio 2023/2025, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com competência relativa a temas de juventude: Titular: Suzan Kely Ferras Martins **Suplente:** Alessandra Antunes Oliveira **b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular:** Elizabete de Oliveira Barboza **Suplente:** Geiza Pereira de Sousa Schreiber

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Anderson Karnopp **Suplente:** Alana Luna **d) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer: Titular:** Divino Antônio de Araújo Júnior **Suplente:** Aleksandro Ramos da Silva **e) Represen-**

tantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Marcos Vinicius dos Santos Kist **Suplente:** Aparecida Gomes do Nascimento Sanmartinho

f) Representantes do Ministério Público: Titular: Vitor Augusto Gomes **Suplente:** Fabia Cristina Gonçalves da Cruz

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: a) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil da 28ª Subseção: Titular: Larissa Helena Negrão **Suplente:** Marcos Antônio Lamb Duarte **b) Representantes do Conselho Tutelar: Titular:** Rita Maria Alves dos Reis **Suplente:** Mariane Alves de Souza Portel **c) Representantes da Política Civil ou Militar: Titular:** William Marcos Cardoso **Suplente:** Alessandro da Mata Araújo **d) Representantes dos Assistentes Sociais e de Psicologia: Titular: Marta dos Anjos Prado Suplente:** Valquíria Soares Dantas Ferreira **e) Representantes do Sistema Nacional de Emprego - SINE: Titular:** Inez Trentin Zandoná **Suplente:** Cristina Maria Eckert **f) Representantes de Organização Religiosa Titular:** Maria do Espirito Santo Pereira Sousa **Suplente:** Julia da Silva Roque Ferretti

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevantes e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal

Nº 4182/2023, e as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4255, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos Municipais de Água Boa - MT e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município; Artigo 33 e 33-A da Lei Complementar 189/2023. D E C R E T A:

Art. 1° - Fica **enquadrado** os servidores efetivos lotados na Secretaria de Administração e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, conforme determina no Artigo 33 e 33-A da Lei Complementar 189/2023, abaixo especificado:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NIVEL	R$
MARIA ROSANGELA C. FERREIRA MARTINS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	E	IV	3.216,47
MARUZAN RODRIGUES PINTO	ENCANADOR REDE AGUA	E	II	4.108,31

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal n°. 4.252/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 4.066/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 4.062/2023 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 008/2024.

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos de Informática para as Escolas Ermindo Mendel e Escola Municipal Guarujá conforme ampliação de metas Emenda Parlamentar nº 138 e Termo de Convenio nº 1280/2021, à Secretaria de Educação, Município de Água Boa-MT.

DATA: 14/03/2024.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao2@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 28 de fevereiro de 2024.

Ivania Cezira Volpi

Agente de Contratação

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4256, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ÁGUA BOA-MT – CMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO *a implementação da Política Nacional do Idoso, definida na Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e, no âmbito Estadual, pela Lei Complementar nº. 131, de 17 de julho de 2003;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal nº.1484 de 09 de outubro de 2019, que estabelece critérios para composição e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e do Fundo Municipal de Direitos do*